

# Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

		TÉCNICA
DR!	ESIDE	VTE

PROJETO DE LEI № 042 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxilio à Empresa VHA MUNOZ EIRELI, em conformidade com a Lei Municipal nº. 433/05 e alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio na forma de terraplanagem, aterro e assistência técnica (Arquiteto e Topógrafo) para a Empresa VHA MUNOZ EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 15.407.834/0001-93, em um terreno localizado às margens da RSC-287, Km 33, localidade de Pedro Rosa, neste Município.

Art. 2º Sob pena de rescisão do Termo de Colaboração, a empresa deverá apresentar, semestralmente, demonstrativo do quadro funcional ao Município, ficando a Empresa beneficiada obrigada a oferecer:

- I Geração de cerca de 50 (cinqüenta) empregos diretos nesta unidade, inicialmente, com possibilidade de ampliação, tudo conforme o desenvolvimento do mercado e de acordo com a Lei 433/05 e alterações.
- II Qualquer fato que impeça o cumprimento das metas dispostas neste artigo deverá ser comunicado à Municipalidade de forma escrita e fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica a Empresa VHA MUNOZ EIRELI responsável pela construção do prédio.

Parágrafo Único - Fica vedada a utilização do imóvel para outra finalidade que não seja o descrito na atividade econômica da empresa, ficando terminantemente proibida sua utilização para fim residencial, sob pena de ressarcir o erário público quanto aos gastos com o presente auxilio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 21 de março de 2023.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal



# Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Trata o presente projeto de lei de solicitar autorização legislativa para conceder auxilio para realização de terraplanagem, aterro e suporte técnico desta administração como arquiteto e topografo, à empresa VHA MUNOZ EIRELI.

A intenção desta Administração Municipal é promover o desenvolvimento econômico e social, através de ações que visem a oferta de emprego aos seus munícipes e o recolhimento de impostos ao município, e a empresa beneficiária do auxilio ora pretendido, preenche os requisitos para concessão do benefício.

A empresa beneficiária prevê a geração de cerca de 50 (cinqüenta) empregos diretos e mais 40 (quarenta) indiretos.

Em anexo toda a documentação da empresa, junto a estimativa de faturamento pelos próximo três exercícios.

Isso posto, espera pela apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 21 de março de 2023.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V H A MUNOZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.407.834/0001-93 Certidão n°: 3691258/2023

Expedição: 26/01/2023, às 10:41:11

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V H A MUNOZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.407.834/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.407.834/0001-93

Razão Social:

V H A MUNOZ EIRELI ME

Endereço:

ROD BR 386 KM 388 SN PAVLH / COXILHA VELHA / TRIUNFO / RS /

95840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

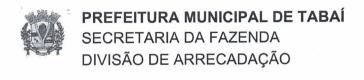
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001281228092368

Informação obtida em 21/03/2023 10:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



NÚMERO -7

- VÁLIDO ATÉ -27/04/2023

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL					
V H A MUNOZ EIRELI – CNPJ: 15.407.834/0001-93					
A1/1/CO					
AVISO ————					
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/01/2023					
- COMPROVAÇÃO JUNTO A					
	COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE				
	COM NOVAÇÃO DE NEGOLANIDADE				
,	~				
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE	DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIAS				
RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARA	CTERIZADA(S).				
INSCRIÇÃO ————ENDER	.EÇO / LOCALIZAÇÃONÚMEROBLOCOAPTO-				
648 Rodovia RSC 287	21				

Tabaí (RS), Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023.

MARCELO AZEVEDO Assinado de forma digital por MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI DN: cn=MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI, o, ou, ZUANAZZI

email=tribnutos@tabai.rs.gov.br, c=BR Dados: 2023.01.27 07:07:33 -03'00'



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/03/2023

Identificação

**CAD ICMS** 

460/0005510

CNPJ

15.407.834/0001-93

Razão Social

V H A MUNOZ LTDA

Nome

TRIUNFO EQUIPAMENTOS E CONFECÇOES

**Fantasia** 

Endereço

Logradouro

ROD RST 287

Número

21

Complemento

KM 33,9

RS

Bairro/Distrito

**ELIO CARDOSO** 

Município

TABAI

U.F.

U.F.

**Estadual** 

CEP

95863-000

Informações Complementares

Enquadramento

**GERAL** 

Delegacia da Receita

13 a DRE - LAJEADO

Empresa Natureza

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

CNAE Fiscal

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

**Principal** 

**CNAE** Fiscal

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

**CNAE Fiscal** 

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data Abertura

ATIVO

05/03/2021

Situação Cadastral

Vigente<sup>(1)</sup>

Classificação das atividades Econômicas

#### 4 - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO

#### 8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Nome:

**VHAMUNOZLTDA** 

CNPJ base:

15.407.834/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

# CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

#### Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S): 2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23400199 Autenticação: 33506910





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V H A MUNOZ EIRELI CNPJ: 15.407.834/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:33:43 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **D166.1C3B.5456.EED8**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VHA MUNOZ, CNPJ 15407834000193, Endereço - ROD RST 287 KM 33,9 TABAI.

21 de março de 2023, às 15:01:49

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 014adc49309093ce3bd05535755327a4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Servicos do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

V H A MUNOZ - EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360000308-1

CNP.J

Data de Início de Atividade Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

15.407.834/0001-93

20/04/2012

01/03/2012

Endereço Completo:

RODOVIA RST 287 KM 33,9 21 - BAIRRO HELIO CARDOSO CEP 95863-000 - TABAI/RS

Objeto Social:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA E PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTE AO FOGO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS DE USO DOMESTICO ATELIER DE COSTURA E CALCADOS FABRICACAO DE VESTUARIO E ARTEFATOS DE COURO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

Capital Social:

R\$ 500.000.00

Microempresa ou

Prazo de Duração

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

**INDETERMINADO** 

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

166.858.878-18 VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ

Térm. Mandato Função

XXXXXXX

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Situação: ATIVA Número: 7846696

Ato

002 - ALTERAÇÃO

2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Evento(s)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ XXXXXX

xxxxxx

AVENIDA LAURO GOMES, 5011, B, BAIRRO RUDGE RAMOS, 09635-010, SÃO BERNARDO

DO CAMPO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Maio de 2022 13:33

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCÍSRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002344870 e visualize a certidão)



# ESTADO DO RIO GRANDE SO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

Secretaria de Admin. Finanças e Planejamento

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ, por força da Lei Municipal 090/1998, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exerado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

INSC MUNICIPAL

NOME/NOME EMPRESARIAL

648

V H A MUNOZ EIRELI

NOME FANTASIA

#### TRIUNFO EQUIPAMENTOS E CONFECÇÕES

ENDEREÇO

Logradouro RSC 287

Número: 21

Bairro: HELIO CARDOSO

CEP:

95863-000

UF RS

#### ATIVIDADE

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

413/01 - Confernio de mujas prinsarvais, exceps set medida, 1251/00 - Fabricação de ameliator relevas para sec domissión. 1261/00 - Fabricação de artefabra de artefabra de forma cara uso domissión. 1413/00 - Fabricação de professora (413/00 - Fabricação de professora (413/00 - Fabricação de professora de tomo novo aux consensoras professorados. 150/00 - Fabricação de professora calçados, de qualquer mediante professorados. 150/00 - Fabricação de portes para calçados, de qualquer mediante (32/00 - Fabricação de portes para calçados, de qualquer mediante (32/00 - Fabricação de representa portes para calçados, de qualquer mediante (32/00 - Fabricação de representa portes para calçados, de qualquer mediante (32/00 - Fabricação de representa e acessora para haberida o portes para de calqueres para calçados de experimenta e acessora para haberida portes para de professora (47/00 - Fabricação de artigos de artigos de acessora para haberida persona e professora de 17/00 (17/00 - Fabricação de artigos de artigos de acessora para haberida persona para de professora de acessora para haberida e acessora para haberida persona e professora de 17/00 (17/00 - Fabricação de artigos de acessora para haberida para de también de acessora para haberida persona e contra desenta de 17/00 (17/00 - Fabricação de acessora para haberida e también de acessora de acessora para haberida e también de acessora para haberida e también de acessora para e contra de calçados e comercios expensas e calcados de calçados e contra de calçados e calçados e calçados e calçados e calçados e calçados e contra de calçados e cal

CNPJ Nº.:

15.407.8340001-93

INSC.ESTADUAL N'.

Não Informado

Tabai (RS), 22 de Março de 2021

ZMARCELO AZEVEDO ZUANAZZI

Inspetor Tributario

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - 5ºPeIBM/1ªCiaBM

# ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 573

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **Triunfo equipamentos e confecções** 

PSPCI Nº: 2129 / 1

RAZÃO SOCIAL: V..H.A MUNOZ eireli

NOME FANTASIA: TRIUNFO EQUIPAMENTOS E CONFECÇÕES

ENDEREÇO: Rodovia RST 287 km 33,9

Nº: 21

BAIRRO: HELIO CARDOSO LOTAÇÃO MÁXIMA: 45

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: 12 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio

potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

N° DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
N° DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 000

ÁREA CONSTRUIDA: 450.00 ALTURA ASCENDENTE: 0.00 ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: TABAÍ

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

#### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

#### O presente Alvará tem validade 19/08/2025

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. -



Código de validação: 556995-00061-52075397

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

### JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e

Inovação



Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

#### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

#### DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO** 

SPP2131980625

1306276

DATA DA SOLICITAÇÃO

**DATA DE EMISSÃO** 

15/12/2021

02/07/2019

DATA DE VALIDADE

30/06/2022



#### **DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL

**CNPJ** 

PRO TACTICAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI

36.476.098/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

#### **ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA Guilherme de Almeida, 553 TERREO SALAO

Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09632050

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

200.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)

354.00

(M<sup>2</sup>)

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413403 - Facção de roupas profissionais

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

#### **DADOS DA EMPRESA**

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

#### ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

06/12/2021

TIPO DO IMÓVEL:

Número IPTU: 012.069.001.000

#### RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida". Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

### LICENCIAMENTO INTEGRADO

# Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

# Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

#### **DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA** 

VALIDADE

02/07/2019

AVCB 0000416493

30/06/2022

# FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

**NÚMERO DE LICENÇA** 

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2091098

15/12/2021

**INEXISTENTE** 

# FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

# FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

# Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE			
15/12/2021		1413-4/01			
13/12/2021		1413-4/03			
		4755-5/03			
		4763-6/02			
		4763-6/04			
		4781-4/00			

# FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).